



IND 1988 /2015

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de Vila Olímpica na Área do Taguaparque na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de Vila Olímpica na Área do Taguaparque na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores da Região os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

Em Taguatinga há grande concentração de crianças, jovens e adolescentes, que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer, em especial para a prática de esportes.

As Vilas Olímpicas oferecem instalações para a prática de modalidades esportivas, especialmente pelos alunos da rede pública, sempre no contra turno das aulas, estimulando e apoiando as atividades de ensino e a prática de atividade física, como promoção de saúde e bem-estar social.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 1988/2015

Folha Nº 067